

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1144.5 EDITAL Nº 06/2014

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Curso de graduação, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC;**
4. Experiência profissional: **(2) dois anos de experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação ou políticas públicas ou (2) dois anos de experiência em elaboração e desenvolvimento de instrumento de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.**
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 1**
 - **Propor metodologia, critérios e estratégias para subsidiar a avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, no período de 2011 a 2014;**
 - **Elaborar instrumento para a avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, no período de 2011 a 2014;****Atividades para a Elaboração do Produto 2**
 - **Testar os instrumentos de avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, relativo ao PNBE, no período de 2011 a 2014.**
 - **Analisar os resultados da testagem dos instrumentos de avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, relativo ao PNBE, no período de 2011 a 2014;**
 - **Elaborar sugestões para a qualificação da estratégia e dos instrumentos de avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, relativo ao PNBE, no período de 2011 a 2014;****Atividades para a Elaboração do Produto 3**
 - **Testar os instrumentos de avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, relativo ao PNLD, no período de 2011 a 2014.**
 - **Analisar os resultados da testagem dos instrumentos de avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, relativo ao PNLD, no período de 2011 a 2014;**
 - **Elaborar sugestões para a qualificação da estratégia e dos instrumentos de avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, relativo ao PNLD, no período de 2011 a 2014;****Atividades para a Elaboração do Produto 4**
 - **propor orientações às áreas da SECADI para o desenvolvimento da avaliação do processo de implementação dos programas implementados no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, junto aos sistemas públicos de ensino;**
 - **elaborar proposta de diretrizes para a disponibilização e preenchimento dos instrumentos testados, por meio de sistema digital;**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo proposição de metodologia, estratégias, critérios e instrumentos de avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, no período de 2011 a 2014.**
Produto 2 - Documento técnico contendo análise do procedimento de testagem dos instrumentos de avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, relativo ao PNBE, no período de 2011 a 2014, incluindo sugestões de (re)configuração ou necessidade de ajustes para a sua qualificação.
Produto 3 - Documento técnico contendo análise do procedimento de testagem dos instrumentos de avaliação do processo de implementação dos programas implementados pela SECADI, no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, relativo ao PNLD, no período de 2011 a 2014, incluindo sugestões de (re)configuração ou necessidade de ajustes para a sua qualificação.
Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo para subsidiar as áreas da SECADI no processo desenvolvimento das ações de avaliação sistemática dos programas implementados no âmbito do Decreto nº 7.084/2010, junto aos sistemas de ensino, incluindo proposta de diretrizes para auxiliar o desenvolvimento e acompanhamento do processo, por meio

de sistema digital.

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **até 10 (dez) meses**

Perfil

Formação Acadêmica – Máximo de 15 pontos (somatório)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Curso superior - Graduação 3 pontos

Pós Graduação – Especialização 5 pontos

Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado 7 pontos

Experiência Profissional - Máximo de 40 pontos (única)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

2 (dois) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 25 pontos

5 (cinco) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 35 pontos

Mais de 10 (dez) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 40 pontos

Entrevista - Máximo 45 pontos (somatório)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

O papel da SECADI no contexto da diversidade e inclusão; Até 15 pontos

Programas/ações da SECADI/MEC implementados pela DPECIRER; Até 15 pontos

Decreto nº 7.084/2010; Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 31/07/2014 até o dia 06/08/2014 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*